



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2023

1º TERMO ADITIVO

**Termo de Aditivo de Contrato  
Dispensa de Licitação nº 001/2023**

Aos 30 dias de dezembro do ano de 2023 a **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**, Estado do Rio Grande do Norte, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.702.892/0001-26, com sede na Rua Alfredo Xavier, s/n, Centro, Monte Alegre/RN, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e neste ato representado por Sua Excelência o Presidente o Senhor Kleber Maciel de Souza, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 838.163.054-15, com RG nº 1396600-ITEP/RN, residente e domiciliada na Alfredo Xavier, nº 20, Centro, Monte Alegre/RN, CEP nº 59.182-000, institui o **1º Termo Aditivo de Dispensa de Licitação nº 001/2023**, em favor do Sr. Breno Bruno da Trindade, inscrito no CPF sob o nº 023.801.144-55, com sede na Rua dos Teófilo Gomes nº 64, Centro, Monte Alegre/RN, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, ao final assinados, têm justo e contratado, nos termos e estipulações desta avença e das normas jurídicas incidentes, em especial a Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Considerando** que a vigência do Termo Contratual celebrado apresenta previsão para finalização de sua vigência em 31 (trinta e um) de dezembro de 2023, conforme consta da Cláusula Décima Terceira do contrato inicial;

**Considerando** que o município necessita dar continuidade aos trabalhos objeto do contrato firmado;

**Considerando** que por razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificado e determinado pelo ordenador de despesas da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN;

**RESOLVEM**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Altera a Cláusula Décima Terceira do Contrato Inicial, ficando prorrogado por mais 12 (doze) meses o Contrato, firmado entre a Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, e o Sr. Breno Bruno da Trindade

*Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva*  
*Rua Alfredo Xavier s/n-centro Monte Alegre/RN*  
CEP 59.182-000 - Fone/Fax (84) 3276 2322



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Monte Alegre/ RN, 31 de dezembro de 2023.

*Kleber Maciel de Souza*  
**Kleber Maciel de Souza**  
Mat. 000086  
CPF.: 838.163.054-15  
Presidente da Câmara

*Antonio Rai Almeida de Sousa*  
**Antonio Rai Almeida de Sousa**  
CPF nº 033.312.823-08  
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1- Amanda Raays Trajano Alves Doc.: 120.581.094-71
- 2- João Helder dos Santos Tomé Doc.: 103.674.024-24